

LEI Nº 091/ 2004

Autorizo o Chefe do Poder Executivo a Constituir Caução Financeira junto à Caixa econômica Federal e adota outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ararendá**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a constituir junto à Caixa Econômica Federal, sob forma de caução financeira, garantia no montante de R\$ 144.851,20 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), correspondente aos financiamentos concedidos pela Caixa aos beneficiários do empreendimento, no programa denominado **PHS – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social**, administrado pela referida empresa pública federal.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Os efeitos desta Lei retroagem a 01 de abril de 2004.

Paço de Prefeitura Municipal de Ararendá, em 21 de junho de 2004.

Tânia Paiva Nibon Mourão

Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal